



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
05.11.2025 - QUARTA-FEIRA**

P A U T A

➤ Leitura dos ofícios Recebidos:

• **OFÍCIO Nº 227/2025-GAB/PREF:** Que encaminha Projeto de Lei nº 034, de 28 de outubro de 2025, dispõe sobre “Revoga a Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências”.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento:

• Projeto de Lei nº 034, de 28 de outubro de 2025, dispõe sobre “Revoga a Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências”.

• **OFÍCIO Nº 230/2025-GAB/PREF:** Que encaminha Projeto de Lei nº 035, de 03 de novembro de 2025, dispõe sobre “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 179, 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento:

• Projeto de Lei nº 035, de 03 de novembro de 2025, dispõe sobre “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 179, 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

•OFÍCIO Nº 231/2025-GAB/PREF: Que solicita retirada de pauta do Projeto de Lei nº 034, de 28 de outubro de 2025, dispõe sobre “Revoga a Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências”.

Leitura dos projetos Expedidos:

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais do Município de Governador Edison Lobão - MA.”

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

• PROJETO DE LEI Nº 006/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais do Município de Governador Edison Lobão - MA.”

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação extintores de incêndio em quantidade e tipos adequados nas dependências das escolas da rede pública do Município de Governador Edison Lobão – MA.”

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

- PROJETO DE LEI Nº 007/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação extintores de incêndio em quantidade e tipos adequados nas dependências das escolas da rede pública do Município de Governador Edison Lobão – MA.”

PROJETO DE LEI Nº 008/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sumidouros em residências no âmbito do Município de Governador Edson Lobão – MA e dá outras providências”.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde:

- PROJETO DE LEI Nº 008/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sumidouros em residências no âmbito do Município de Governador Edson Lobão – MA e dá outras providências”.

➤ Apresentação e votação do Projeto de Decreto Legislativo:

- Nº 001 de 04 de novembro de 2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor **ALDECY DE FRANÇA SILVA**.”